



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim-RS

Sec. Mun. Administração

Pág. 04 (a)

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Mitra Diocesana de Erechim – Paróquia Catedral – Capela Cristo Rei		87.635.405/0001-84	
Endereço			
Av. Sete de Setembro, nº 1251			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Erechim	RS	99700-000	3522-3611 / 9603-3474 (Neri)
FAX			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
06.863986.0-6	Banrisul	0210.59	Erechim
Nome do Responsável		C.P.F.	
José Gislou		766.034.909-00	
Alvise Follador		528.329.459-53	
Neri Pedro Attolini		619.414.410-68	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
2R595622	Bispo Diocesano	Representante da Diocese	
5020311031	Pároco	Representante da Paróquia	
3050946353	Conselho Econômico	Representante da Comunidade	
Endereço		C.E.P.	
Linha Cristo Rei – Lajeado Paca - RS 420 Km 16		99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 300 dias ARR ¹
Auxílio para comunidade Cristo Rei		
Identificação do Objeto		
Auxílio para comunidade Cristo Rei adquirir uma ensiladeira		
<p>A comunidade da Linha Cristo Rei, localizada no Lajeado Paca, interior do município, já beneficiada várias vezes através da Mitra Diocesana de Erechim, é uma tradicional comunidade rural que há tempos vem contribuindo com o desenvolvimento agrícola da cidade e que não possui personalidade jurídica.</p> <p>Na Linha Cristo Rei residem inúmeras famílias que trabalham e sobrevivem do labor campestre, por este motivo, a comunidade reunida em assembleia do OP no ano de 2014, escolheu como demanda o auxílio para aquisição de uma ensiladeira.</p> <p>O maquinário é de suma importância na produção de alimento para o gado, fomentando, desta forma, atividades de economia solidária através da comercialização de leite e seus derivados, fortalecendo o comércio justo entre os associados e o meio urbano.</p> <p>A aquisição do bem contribuirá na prestação de serviços aos associados, permitindo um melhor desenvolvimento do trabalho rural, gerando renda, oportunidades e dignidades aos campesinos.</p> <p>A Mitra Diocesana de Erechim, Capela Cristo Rei, Paróquia Catedral, através de convênio firmado com o Município de Erechim, pelo fato da comunidade Cristo Rei não estar legalmente constituída, se propõe em ser a intermediária na aquisição da ensiladeira, que mesmo não sendo um bem fixo, existe o comprometimento por parte da Mitra Diocesana em repassar a mesma para uso exclusivo da comunidade da Linha Cristo Rei.</p>		

1 Ao Recebimento do Recurso



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

909013



PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Aquisição de uma ensiladeira.			ARR	300 dias ARR

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Aquisição de uma ensiladeira.		R\$16.500,00	
TOTAL GERAL		R\$16.500,00		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim-RS

003014



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$16.500,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

Erechim, 24 de Abril de 2015.

José Gislon
José Gislon
Bispo Diocesano

Alvise Folador
Alvise Folador
Pároco

Neri P. Attolini
Neri Pedro Attolini
Conselho Econômico

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Selvídia Frare
Selvídia Frare
Assessor(a)
Associação Participativa
Portaria 0992/2015

000015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87635405/0001-84

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE EREXIM

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 1251 / CENTRO / ERECHIM / RS /
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052903552463464400

Informação obtida em 05/06/2015, às 15:22:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CPF/CNPJ.....: 87.635.405/0001-84
Insc. Municipal...: 1961
Endereço.....: AV. SETE DE SETEMBRO, 1251
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividades.....:
4789-0/99 Com.varej.de artigos religiosos e de culto
9491-0/00 Templo de qualquer culto

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/08/2015

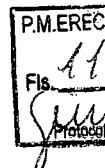
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 287635405000184
Emitida às 12:18:30 do dia 05/05/2015.
Código de Autenticidade 330C.1C1A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

-000017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MITRA DIOCESANA DE EREXIM
CNPJ: 87.635.405/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:22:03 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **9143.BD1F.A641.33C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Mitra Diocesana de Erechim – Paróquia Catedral – Capela Cristo Rei, conforme plano de trabalho.

000018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6466/2015

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 6466/2015 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2015
Dotação Orçamentária Atualizada	2.790.000,00
Empenhado no Exercício	723.532,00
Comprometido (Processos em Andamento)	969.776,00
Valor estimado deste Processo	16.500,00
SALDO LIVRE RESULTANTE	1.080.192,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 08 de Maio de 2015.

AZ

ANACLETO ZANELLA
Secretário de Coordenação e Planejamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 08 de Maio de 2015.

J
JANDIR SANTOLIN
Secretário da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000019

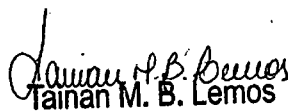


Processo nº 6.466/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 01 de junho de 2015.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8

000020

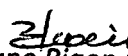
P.M. Erechim
Folha: 55 6
Sec. Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a **MITRA DIOCESANA DE EREXIM** com CNPJ: 87.635.405/0001-84 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:
Erechim, 01 de junho de 2015.


Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.